



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 354

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, sexta-feira, 24 de março de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 061/2023 DE 24 DE MARÇO 2023.....1

PORTARIA Nº 062/2023 DE 24 DE MARÇO 2023.....1

PORTARIA Nº 063/2023 DE 24 DE MARÇO 2023.....2

PORTARIA Nº 064/2023 DE 24 DE MARÇO 2023.....2

PORTARIA Nº 065/2023 DE 24 DE MARÇO 2023.....2

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....2

PORTARIA Nº 021/2023 DE 22 DE MARÇO DE 20232

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....3

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2023.....3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 061/2023 DE 24 DE MARÇO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do um “**SEMINÁRIO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL: VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE DO SETOR TAQUARI**” no dia 27 de MARÇO de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE MARÇO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2023 DE 24 DE MARÇO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EVERSO PEREIRA DE SOUZA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do um “**SEMINÁRIO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL: VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE DO SETOR TAQUARI**” no dia 27 de MARÇO de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE MARÇO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2023 DE 24 DE MARÇO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **NATIVIDADE ALVES PEREIRA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do um **“SEMINÁRIO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL: VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE DO SETOR TAQUARI”** no dia 27 de MARÇO de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE MARÇO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2023 DE 24 DE MARÇO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ROSANIRA DA SILVA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do um **“SEMINÁRIO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL: VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE DO SETOR TAQUARI”** no dia 27 de MARÇO de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE MARÇO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2023 DE 24 DE MARÇO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CLAUDIA NUNES NOGUEIRA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do um **“SEMINÁRIO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL: VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE DO SETOR TAQUARI”** no dia 27 de MARÇO de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE MARÇO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 021/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

abertura dos envelopes de habilitação: Data: 31/03/2023, Hora: 08h45min.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de NOVA ROSALÂNDIA-TO, para a Reunião da CIR referente ao mês de março. No período 23 de Março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 22 DE MARÇO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2023

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2023@gmail.com CARTA CONVITE Nº 001/2023, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Global Objetivando: Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global (material e mão de obra), visando o fornecimento e instalação de 10 (dez) mata burro de concreto pré-moldado e construção das lajes e cabeceiras da ponte sobre o ribeirão grotão, tudo conforme projeto básico, Memorial Descritivo e Planilha de Preços Unitários, atendendo a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Recebimento dos envelopes de propostas e dos envelopes de habilitação: Data: 31/03/2023. Início da Sessão Pública e